



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES  
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES  
(Humildade e Trabalho)**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº                    /2025**

**EMENTA:** *Conceder outorga de “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” a SR. EDSON PEREIRA FONSECA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” a Sr. EDSON PEREIRA FONSECA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

**Art. 2º.** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 17 de junho de 2025.

**ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA  
(Humildade e Trabalho)  
VEREADOR - PP**

**Tel: (27)99693-8825  
Avenida Expedito Garcia, nº 202, 1º andar, Sala 105.  
Prédio do antigo Talma Sarmiento – Campo Grande, Cariacica-ES.**



**Tel: (27)99693-8825** **Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br**  
com o identificador 3100320037003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES  
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES  
(Humildade e Trabalho)**

**JUSTIFICATIVA**

A outorga da "TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE" a Sr. *EDSON PEREIRA FONSECA* se justifica pelo excelente desempenho de suas atividades, neste Município.

Destaca-se pela sua liderança, dedicação, zelo e presteza a frente dos trabalhos que desenvolve em nosso Município.

Sendo um importante comerciante no ramo de Material de Construção, no bairro Padre Gabriel, há mais de 9 (nove) anos.

Assim, é merecido, por todo exposto, o presente título proposto.

Por isso, eu Vereador Romildo Alves (Humildade e Trabalho), conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste referido projeto de decreto legislativo.

Plenário Vicente Santório, 17 de junho de 2025.

**ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA  
(Humildade e Trabalho)  
VEREADOR - PP**

**Tel: (27)99693-8825**  
**Avenida Expedito Garcia, nº 202, 1º andar, Sala 105.**  
**Prédio do antigo Talma Sarmiento – Campo Grande, Cariacica-ES.**



**Tel: (27)99693-8825 - Correio Eletrônico: [romildoalves@camaracariacica.es.gov.br](mailto:romildoalves@camaracariacica.es.gov.br)**  
com o identificador 3100320037003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.